

Aviso de Concurso N.º 13-ED. ESP.-2025/2026

Concurso de Técnicos Especializados/Educação Especial

Declara-se aberto, na respetiva aplicação informática da DGAE, o procedimento de contratação de um técnico especializado para exercer funções em educação especial, horário n.º 192, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

| | |
|--|--|
| 1. Horário a concurso | Número de horas: 35h |
| 2. Modalidade de contrato de trabalho | Termo resolutivo com término a 31 de agosto de 2026 |
| 3. Local de trabalho | Agrupamento de Escolas Queluz-Belas |
| 4. Divulgação e formalização da candidatura a concurso | Aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página eletrónica https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login e página do Agrupamento http://www.espan.edu.pt |
| 5. Funções a desempenhar | O candidato selecionado integrará o grupo de Educação Especial de acordo com as disposições legais para este serviço, prestando apoio nas escolas do Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas, a alunos, professores e encarregados de educação, no processo de implementação de Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão com vista ao desenvolvimento e aprendizagem. |
| 6. Requisitos | Licenciatura ou Mestrado de qualificação para a docência, ou em Psicologia, Educação Especial e Reabilitação, Psicomotricidade; Terapeutas (fala e ocupacional). |
| 7. Critérios objetivos de seleção dos candidatos | a) Avaliação do portefólio – ponderação de 40%; b) Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 40 %; c) N.º de anos de experiência profissional na área – ponderação de 20 %. |
| 8. Entrega do portefólio | Via correio eletrónico para o endereço geral@espan.edu.pt dentro do prazo do concurso. O portefólio é entregue em ficheiro digital, em formato PDF, formato de página A4 e não pode exceder 7 páginas. Deverá ser utilizada a estrutura que o Agrupamento indica no final deste documento. |

Quadro informativo sobre a ponderação dos diferentes critérios de seleção:

| Critérios de admissão/ eliminação | - Licenciatura em área de educação. - Mestrado em área de educação. - Formação superior em Psicologia, Educação Especial e Reabilitação, em áreas Terapêuticas (Psicomotricidade, Terapia da fala ou ocupacional) e Animação Sociocultural | | | |
|---|--|--|----|----|
| Critérios de seleção | Critérios específicos e respetiva ponderação | | | |
| 1. Avaliação de portefólio. Ponderação de 30% | Formação académica | Licenciatura ou Mestrado integrado em área da educação | 5 | |
| | | Formação Superior em Psicologia da Educação ou em educação especial e reabilitação | 3 | |
| | | Formação Superior (noutras áreas definidas nos critérios) | 3 | |
| | | Pontuação máxima possível | 11 | |
| | Classificação académica: | Entre 17 a 20 | 4 | |
| | | Entre 15 a 16,9 | 3 | |
| | | Entre 13 a 14,9 | 2 | |
| | | Entre 10 e 12,9 | 1 | |
| | | Pontuação Máxima possível | 4 | |
| | Experiência profissional com crianças/alunos em estabelecimentos públicos ou privados de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário na dependência do Ministério de Educação e Ciência | | | 2 |
| | Formação profissional certificada e/ou formação complementar ou dinamização de formação na área Educacional relevante para as funções a desempenhar (com nº horas comprovadas) | Mais de 150 horas | 4 | |
| | | Entre 100 e 149 horas | 3 | |
| | | Entre 50 e 99 horas | 2 | |
| | | Mais de 25 até 49 horas | 1 | |
| | | Pontuação máxima possível | 4 | |
| Ações específicas ou projetos dinamizados em contexto escolar, relevantes para a função | Sobre crianças/alunos com necessidades específicas | 3 | | |
| | Sobre acompanhamento psicológico/psicopedagógico | 2 | | |
| | Sobre insucesso escolar e abandono/absentismo | 2 | | |
| | Sobre áreas educacionais | 1 | | |
| | Articulação escola / família e articulação com a comunidade | 1 | | |
| | Pontuação máxima possível | 9 | | |
| 2. Experiência profissional Ponderação de 35% | Número de anos de experiência profissional na área | De 1 a 4 anos | 10 | |
| | | De 5 a 8 anos | 20 | |
| | | De 9 a 12 anos | 30 | |
| | | Mais 12 | 35 | |
| | | Pontuação máxima possível | 35 | |
| 3. Entrevista de avaliação de competências Ponderação de 35% | Avaliação da experiência profissional | 5 | | |
| | Relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação | 5 | | |
| | Reflexão crítica sobre as atividades desenvolvidas, valorizando-se a perspetiva de atuação assente na intervenção sistémica em contexto escolar | 5 | | |
| | Imaginação e capacidade de propor novos projetos | 5 | | |
| | Conhecimento de instrumentos de avaliação e diagnóstico | 5 | | |
| | Conhecimento de correntes pedagógicas | 5 | | |
| | Colaboração / capacidade de escuta e diálogo. Flexibilidade de análise e decisão | 5 | | |
| | | Pontuação máxima possível | | 35 |

Outras informações:

Primeira fase da candidatura:

Os candidatos serão, primeiro, ordenados de acordo com a pontuação obtida pelo somatório dos critérios 1 (portefólio) e 2 (número de anos de experiência profissional na área), e a respetiva lista divulgada na página eletrónica do Agrupamento;

A documentação comprovativa das declarações prestadas, deverá ser enviada juntamente com o portefólio, dentro do prazo estabelecido.

Segunda fase da candidatura:

Dada a urgência do procedimento, a segunda fase de candidatura será feita com base na entrevista de avaliação de competências, para a qual os candidatos serão organizados em tranches de 10, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, até ao preenchimento da vaga. Se nenhum candidato apresentar o perfil requerido o concurso será anulado. A convocatória para a entrevista é publicada no sítio da Internet do Agrupamento com a lista ordenada dos candidatos.

Local da entrevista: Escola sede do Agrupamento – Escola Básica e Secundária Padre Alberto Neto, Queluz;

Ordenação final dos candidatos:

A graduação dos candidatos será efetuada com base na classificação obtida;

Em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

- 1.º - Candidato com maior pontuação na entrevista de avaliação de competências.
- 2.º - Candidatos com maior número de anos de experiência profissional na área.
- 3.º - Candidato com maior pontuação na avaliação do portefólio.

Finalizado o processo de graduação, a lista final ordenada será feita na página eletrónica do Agrupamento: <http://www.espan.edu.pt>

No caso de nenhum dos candidatos se enquadrar no perfil requerido pelo Agrupamento, poderá ser anulado o concurso.

Motivos de exclusão do concurso:

- O não envio do portefólio e certificado de licenciatura pré-Bolonha ou mestrado nas áreas de formação aceites, dentro do prazo estabelecido. Salienta-se igualmente que o não envio dos restantes comprovativos das declarações prestadas juntamente com o portefólio, dentro do prazo estabelecido, e não constando os mesmos na plataforma SIGHRE, conduz à não apreciação desses elementos;
- Apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- O preenchimento de dados pelos candidatos de forma incompleta ou incorreta;
- O não cumprimento das presentes normas;
- A não comparência à entrevista;

Estrutura preferencial a utilizar na elaboração do portefólio

(página A4; máximo de 7 páginas; fonte tamanho 1; ficheiro em formato PDF.)

1. Dados pessoais

- a. Nome completo
- b. Data de nascimento
- c. Telemóvel e telefone
- d. Endereço de correio eletrónico
- e. Nº de candidato
- f. Certificados de Habilitação Académica e/ou Profissional
- g. Nº do Certificado de Aptidão Profissional (caso tenha)

2. Habilitações académicas (grau, designação e classificação)

- 3. Formação profissional certificada e/ou formação complementar na área da educação e Formação Superior noutras áreas definidas nos critérios (contabilizada em horas devidamente comprovadas). Indique a designação da formação, o ano da realização, a entidade promotora e a duração. Se for formação dinamizada pelo candidato, indique o público-alvo.**

4. Experiência profissional. Indique as entidades, datas.

- 5. Ações específicas ou projetos dinamizados em contexto escolar (descreva objetivos, público-alvo, local e datas).**

6. Outras informações relevantes

Composição do júri

Presidente: Tânia Henriques

Vogal: Amélia Mestre

Vogal: Carla Susana Palma

Queluz, 05 de janeiro de 2026

O Diretor

António de Oliveira Alves Duarte